

LEI Nº 5.027 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

**INSTITUI A SEMANA DE PROJETOS
EDUCACIONAIS SOBRE A
CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal de Patrocínio sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Patrocínio, a Semana de Projetos Educacionais com o tema “Constituição Brasileira”, a ser realizada na semana que envolve a data e comemorações escolares de 15 (quinze) de novembro, quando é comemorado o feriado da Proclamação da República, contando com a participação da comunidade de pais, alunos e professores das escolas da rede pública do Município de Patrocínio.

Art. 2º - Os projetos educacionais relacionados com a Constituição Brasileira poderão ser apresentados e organizados na forma de: a) Debates; b) Palestras; c) Leituras e interpretações sobre o assunto (livros, jornais, reportagens, trechos da Constituição, charges, pinturas, entre outros materiais relacionados à revolução constitucionalista e/ou Constituição); d) Vídeos e filmagens sobre o assunto; e) Outras atividades a serem elaboradas pela instituição de ensino.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de junho de 2018.



Deiró Moreira Marra

Prefeito Municipal